N.º 8

Illmo & Exmo Snr.

Determinando Sua Magestade O Imperador que haja nesta Secretaria d'Estado huma escripturação privativa para o registro e classificação das despezas que se fazem por ella, e pelas Repartições suas subalternas; e convindo obviar para o futuro quanto for possivel assim a falta de uniformidade que se tem notado na escripturação das Listas das despezas de alguãs Legações do Imperio nos Gabinetes Estrangeiros, como a excessiva demora da remessa d'ellas, tendo esta Secretaria d'Estado de basear o orçamento das despezas que se presumem necessarias, para o anno futuro sobre as despezas averiguadas do anno que expira, e de apresentar este orçamento nos primeiros dias de Mayo de cada anno, Ha O Mesmo Augusto Senhor por muito recommendado que V.Ex.ª faça dar cumprimento nessa Legação aos Artigos seguintes.

1.º — Do 1.º athé 5. dos mezes de Janeiro, Abril, Julho, e Setembro de cada hum anno, ou o mais depressa que for possivel, deverá expedir para esta Secretaria d'Estado huma Relação circumstanciada das despezas feitas com essa Legação no trimestre

trimestre anterior, a fim de chegar a tempo de se fazer d'ella o uzo conveniente.

2º Esta Relação deve ser formada, segundo o modelo que acompanha este Despacho, e na moeda desse Paiz, isto he, todos os artigos que não forem ~~Ordenados~~ Decretados, porque estes, o Governo se obrigou a pô-los em Londres segundo o prin, e declarando-se no fim da Relação, as L. St. a que montão, especificando o cambio do dia em que receber ahi, ou sacar sobre a nossa Legação em Londres na forma das Ordens estabelecidas: o que se deve entender o do ultimo dia de cada trimestre.

3º — He Sua Magestade Imperial Servido que V.Sª remetta a esta Secretaria d'Estado na occazião em que enviar a Relação das despezas do 4º trimestre de cada anno, hum Orçamento da despeza provavel que tem a fazer pela Folha da sua Secretaria no anno seguinte.

4º — Deverá V.Sª de prevenção não propor qualquer meio d'economia sobre este objecto, contemplando sempre

as

as despezas que forem indispensavelmente necessarias; tanto porque as circumstancias em que nos achamos assim o exigem, como porque Sua Magestade Imperial Tem recommendado a mais restricta economia a tal respeito; não sendo comtudo da Sua Imperial Intenção que essa Legação seja privada por nenhum modo de tudo quanto lhe for preciso para que não recebão detrimento nem a dignidade nem o Serviço do Estado; mas Quer O Mesmo Senhor que se evitem despezas arbitrarias que não forem previamente approvadas ou Ordenadas por esta Secretaria de Estado, com a unica excepção d'aquellas, cuja extraordinaria urgencia, devidamente provada, obrigasse a faze-las.

5º — Por este mesmo principio de economia deverá V.ª conservar nessa Legação até occaziaõ opportuna de sua remessa os documentos que legalizaõ a totalidade das Relações trimestraes, devendo-os exigir das Partes por duplicado a fim de conservar hum no seu Archivo e enviar o outro a esta Secretaria d'Estado de maneira sempre que os

portes

nº 8

portes não sejão gravozos, para que verificada a revizão de
las se lhe envie a respectiva Quitação da despeza annual.

Deos Guarde a S.ª Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em
30 de Junho de 1828.

Marquez de Aracaty

Snr Marquez de Taubaté.

Relaçaõ das despezas da Legaçaõ de S. M. O Imperador do Brazil em Pariz no... Quartel do corrente anno de 18**

Ordenados

A F..., Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario &. o Ordenado do... Quartel deste anno, a razaõ de —frs. por anno, liquido da 5ª parte para pagamento de 3 quarteis que recebeu adiantados [ou sem abatimento caso naõ o tenha a fazer], que ao cambio do par, ~~£ stg.~~ ..... —— " —— "

A F..., Secretario &. (com a mesma explicaçaõ) ..... — " — "

A F..., Adolido & (idem) ..... — " — " —— " —— "

Despezas de Secretaria

Salarios

A. F... Porteiro da Secretaria, o seu Salario vencido em... a razaõ de... por anno ..... (Moeda do Paiz) ..... " —— " ——

Expediente

Importancia de papel, pennas, livros &c. ... — " — "

Idem dos portes do Correio recebido em todo o Trimestre ..... — " — "

Idem dito dito, expedido, como acima ... — " — "

Idem de tirada de Passaportes ..... — " — " —— " —

—— " —— " —— " —— "

Somma e continúa a despeza da Legaçáo, ~~£ Stg~~ . . . . . —$\frac{}{}$—$\frac{}{}$

Somma e continúa a despeza de Secretaria (moéda do Paiz) —$\frac{}{}$—$\frac{}{}$

Miudas

Import.ª da Subscripçáo de Gazetas de . . . em —$\frac{}{}$—$\frac{}{}$

Idem de Gratificaçóes aos Criados de . . . por
occasiáo do novo anno . . . . . —$\frac{}{}$—$\frac{}{}$

Idem de concertos, ou compra de taes moveis
para o servico da Secretaria . . . . —$\frac{}{}$—$\frac{}{}$—$\frac{}{}$—$\frac{}{}$

—$\frac{}{}$—$\frac{}{}$

Somma a despeza de Secretaria —$\frac{}{}$— que ao cambio sobre
Londres de . . . £ 1. ~~Stg.~~ saó ~~£ Stg.~~ . . . . . —$\frac{}{}$—$\frac{}{}$

—$\frac{}{}$—$\frac{}{}$

Paris em . . . de . . . . de . . .

(Assignado)

N.B. Nesta Relaçáo se deve accrescentar toda e qualquer outra despeza que seja de costume fazer-se pela Legaçáo, e que o Governo tenha approvado pelas razóes de dignidade e conveniencia em que esse uzo se fundou, e do mesmo modo as extraordinarias imprevistas dando a razáo que as exigio. —

Com igual clareza se dará conta no fim da relaçáo do 1º Trimestre, das quantias que para completar sua respectiva reposiçáo dever cada hum dos empregados que houverem recebido quarteis adiantados, comprehendendo a mesma declaraçáo assim os que actualmente estiverem servindo como os que ainda devessem alguma cousa quando deixaráo de servir. —